



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 03

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0011
SEC. DE PLAN E MOD. DA GESTÃO	0012

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ESTADO DE RONDÔNIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE POSSE Nº 30/2017

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Anderson da Silva Pereira, no cargo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade ao § 6º do artigo 3º do Regimento Interno, compareceu o Senhor Anderson DA SILVA PEREIRA na qualidade de primeiro suplente eleito pelo Partido Verde- PV, Coligação Rondônia no Rumo Certo, de Novo (PP/PR/PPS/PTC/PV/PROS), para ser empossado no cargo de Deputado Estadual, na vaga aberta, em face ao falecimento da Deputada Lúcia Tereza. Apresentou o empossando o respectivo Diploma, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a sua Declaração de Bens, o seu Nome Parlamentar e prestou o seguinte compromisso: **“Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem de Rondônia”**. Após prestado o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de deputado

estadual, o Excelentíssimo Senhor Anderson DA SILVA PEREIRA, com o Nome Parlamentar de Anderson PEREIRA DO SINGEPERON. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Plenário da Assembleia Legislativa, 10 de janeiro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente ALE/RO

ANDERSON PEREIRA DO SINGEPERON
DEPUTADO ESTADUAL

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0011/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

PRORROGAR

A Comissão de Publicidade da ALE/RO, instituída pelo ATO Nº0051/2015-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 023 de 10/02/2015, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com a seguinte composição.

Presidente: CARLA CAROLINA HOLANDA DE SOUZA
Membros: PEDRO LOURENÇO SOBRINHO NETO
VINÍCIUS RODRIGUES DOS ANJOS

Porto Velho, 09 de janeiro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

ATO Nº0051/2017-SRH/P/ALE

E R R A T A

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Superintendência de Finanças, a contar de 09 de janeiro de 2017.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA
Superintendente - SRH/ALE/RO

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

PORTARIA Nº 001 SPMG-ALE/2017

Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.970/2016, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.2013.1204	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER	4.4.90.52	100	151.059,36
TOTAL				151.059,36
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.2013.1204	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER	4.4.90.39	100	151.059,36
TOTAL				151.059,36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão